



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.065, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

“Dispõe sobre autorização de reposição salarial dos servidores públicos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia – PREVIMAR”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal conceder uma reposição salarial no percentual correspondente a 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) referente aos meses de março a dezembro de 2011 e 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento) de aumento e concede 6,20% (seis vírgula vinte por cento) de reposição salarial referente o acumulado do INPC de 2012, no vencimento padrão dos servidores públicos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia – PREVIMAR.

Art. 2º Altera o Anexo I, do Quadro de Pessoal Cargo de Provimento Efetivo e Anexo IV Planilha de Variação Salarial para Progressão Vertical e Horizontal, constante da Lei Municipal n.º 2.772/2011.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação a partir de janeiro de 2013, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 28 de janeiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em

____/____/____

Assessoria Jurídica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Referência	Cargo	Carga Horária	Quantidade	Descrição das Atividades	Requisitos para a Investidura	Padrão de Vencimento
	Agente Administrativo	30 horas semanais	01	Receber, organizar, analisar, classificar, registrar, distribuir e conferir documentos diversos, comuns e relacionados aos atos e fatos afins à sua Unidade Funcional, obedecendo aos fluxos, prazos, procedimentos e rotinas estabelecidas. Prestar atendimento ao público em geral, ouvindo, registrando e dando encaminhamentos para as solicitações de serviços, bem como fornecendo informações. Elaborar relatórios, planilhas, quadros demonstrativos, mapas, resumos e outros, tendo de efetuar cálculos, comparações, confrontos, acertos e lançamentos, conforme o caso, para permitir a consolidação de todos os dados, de maneira correta e em obediência aos procedimentos relacionados (legais ou internos). Redigir, datilografar, digitar e expedir correspondências de interesse do Previmar, mantendo registros e cópias das mesmas em arquivos. Operar micro-computadores ou terminais de vídeo, acessando programas e sistemas para executar lançamentos, baixas e atualizações de dados diversos, conforme os controles e informações processadas. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as	Ter cursado o ensino médio completo e possuir curso de informática básica.	R\$ 671,74



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

				orientações dadas pela sua chefia imediata.		
	Contador	20 horas semanais	01	Organizar e executar serviços de contabilidade em geral. Escriturar os livros de contabilidade obrigatórios, bem como todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações. Revisar balanços e contas em geral. Prestar assistência aos Conselhos Fiscais e atender às demais demandas afetas à contabilidade. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ensino superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R\$ 1.119,56



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Anexo IV
Planilha de Variação Salarial para Progressão
Vertical e Horizontal

O Quadro I aplica-se ao seguinte cargo: Agente Administrativo

Grau	Classe I	Classe II	Classe III
A	R\$ 671,74	R\$ 849,96	R\$ 1.075,48
B	R\$ 698,61	R\$ 883,96	R\$ 1.118,50
C	R\$ 726,55	R\$ 919,32	R\$ 1.163,24
D	R\$ 755,61	R\$ 956,09	R\$ 1.209,77
E	R\$ 785,84	R\$ 994,33	R\$ 1.258,16
F	R\$ 817,27	R\$ 1.034,11	R\$ 1.308,48

O Quadro II aplica-se ao seguinte cargo: Contador.

Grau	Classe I	Classe II	Classe III
A	R\$ 1.119,56	R\$ 1.416,60	R\$ 1.792,45
B	R\$ 1.164,34	R\$ 1.473,27	R\$ 1.864,15
C	R\$ 1.210,92	R\$ 1.532,20	R\$ 1.938,72
D	R\$ 1.259,35	R\$ 1.593,48	R\$ 2.016,27
E	R\$ 1.309,73	R\$ 1.657,22	R\$ 2.096,92
F	R\$ 1.362,12	R\$ 1.723,51	R\$ 2.180,79